



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 069/2024

"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 106/2021, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

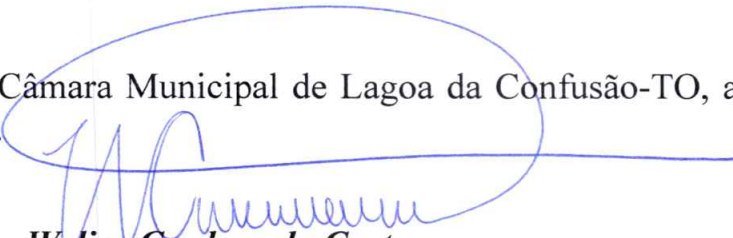
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME			CARGO			
Adonias Pereira Gomes			Motorista MAT. Nº 117			
DESTINO		DATA SAIDA		HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas - TO		16/09/2024		08:00	16/09/2024	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA		TOTAL A PAGAR			
0,5	R\$ 500,00 (quinhentos reais)		R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)			
MOTIVO DA VIAGEM: a serviço desta Câmara, levar veículo para manutenção em Palmas.						

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, ao 16 dia do mês de setembro de 2024.


Welice Cardoso da Costa
Presidente